



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA ESTUDANTE CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO - AUXÍLIO
PROMISAES

ERRATA DO EDITAL Nº. 04/2019/SAEST/UFGA – AUXÍLIO PROMISAES

A Superintendência de Assistência Estudantil publica Errata do EDITAL Nº. 04/2019/SAEST/UFGA que dispõe sobre para concessão de Auxílio PROMISAES/MEC aos estudantes do Programa Estudante-Convênio de Graduação (PEC-G). Trata-se de modificação do Art. 11, Capítulo V, que dispõe sobre o calendário do processo seletivo.

ONDE SE LÊ:

Art. 11. Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

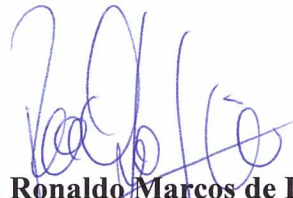
Nº.	ETAPAS	PERÍODO
01	Lançamento do Edital	12 de abril de 2019
02	Inscrição <i>online</i> e envio da documentação via SIGAEST	15 de abril a 10 de maio de 2019
03	Análise da Inscrição e da documentação	A partir de 15 de abril de 2019
04	Entrevista (caso necessário)	A partir de 15 de abril de 2019
05	Visita Domiciliar (caso necessário)	A partir de 15 de abril de 2019
06	Resultado Preliminar	A partir de 05 de junho de 2019
07	Pedido de recurso	Até 48 horas após o Resultado Preliminar
08	Avaliação do recurso	A partir 05 de junho de 2019
09	Resultado Final	A partir de 13 de junho de 2019
10	Habilitação	Até 19 de junho de 2019
11	Início da vigência do auxílio moradia	A partir de junho de 2019

LEIA-SE:

Art. 11. Este Edital seguirá o seguinte cronograma:

Nº.	ETAPAS	PERÍODO
1.	Lançamento do Edital	12 de abril de 2019
2.	Inscrição <i>online</i> e envio da documentação via SIGAEST	15 de abril a 10 de maio de 2019
3.	Reabertura do prazo de inscrição <i>online</i> e envio da documentação via SIGAEST	17 horas de 04 de junho às 17 horas de 11 de junho de 2019
4.	Análise da Inscrição e da documentação	A partir de 15 de abril de 2019
5.	Entrevista (caso necessário)	A partir de 15 de abril de 2019
6.	Visita Domiciliar (caso necessário)	A partir de 15 de abril de 2019
7.	Resultado Preliminar	A partir de 25 de junho de 2019
8.	Pedido de recurso	Até 48 horas após o Resultado Preliminar
9.	Avaliação do recurso	A partir 25 de junho de 2019
10.	Resultado Final	A partir de 04 de julho de 2019

11.	Habilitação	05 a 12 de julho de 2019
12.	Início da vigência do auxílio	01 de julho de 2019
13.	Término da vigência do auxílio	30 de junho de 2020



Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araújo
Superintendente de Assistência Estudantil

Prof. Ronaldo Marcos de Lima Araújo
Superintendente de Assistência Estudantil
Portaria 1929/2019-UFPA